



PORTARIA Nº 247/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 10180014/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município, a liberação de 2 (duas) diárias, com pernoite: **Maria Izaura Teles Maciel** – Secretária Municipal de Educação, no valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais), perfazendo o valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), **Elaine Cristine de Santana** e **Edja Cleia de Santana**, no valor unitário de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais reais) para cada servidora, **Maria Leilda da Silva** e **Riley Macena de Lima**, no valor unitário de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), perfazendo o valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, nos dias 23 de 24 de outubro 2023, para participarem do XX Encontro dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 19 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretária Municipal de Administração
Adriana Bezerra da Costa
Assessoria do Gabinete